



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Correção da sinalização horizontal em frente à garagem na Rua Graciano Neves, nº 156, Centro de Vitória, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a correção da sinalização horizontal na Rua Graciano Neves, nº 156, na Oficina de Lazer, no Centro de Vitória, onde foi realizada pintura equivocada indicando uma vaga de estacionamento comum em frente a um acesso que, na realidade, corresponde a uma vaga de garagem.

Essa sinalização incorreta tem provocado diversos transtornos ao proprietário do imóvel, uma vez que motoristas, acreditando se tratar de estacionamento permitido, acabam ocupando o espaço e impedindo a entrada e saída da garagem. Tal situação compromete o direito de circulação do morador, gera conflitos desnecessários e interfere na organização da via.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

Diante da ausência de solução imediata, o interessado precisou improvisar a sinalização utilizando cones, conforme registrado em fotos. No entanto, trata-se de uma medida paliativa que não substitui a sinalização oficial, tampouco resolve o problema de forma definitiva.

A correção da pintura é, portanto, imprescindível para garantir o uso adequado da garagem, evitar transtornos recorrentes e assegurar a adequada circulação urbana. Com a regularização da sinalização horizontal, o Poder Público contribui para o ordenamento da via, para a segurança local e para a preservação do direito de acesso ao imóvel.

Diante do exposto, solicita-se a devida revisão e correção da sinalização horizontal no referido endereço.



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 3 de dezembro de 2025

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 03/12/2025 10:27

Checksum: **89E70241967B481A6DA599C254DF8819881EC13B44F1565797F841267717E78C**